



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**  
**Conselho Acadêmico**  
 Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
 - www.ifmg.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 21 DE 24 DE MAIO DE 2024

**Dispõe sobre aprovação, *ad referendum* do Conselho Acadêmico, de quantitativo de vagas para lançamento de Editais do IFMG - Campus Ouro Preto.**

**PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, reconduzido pela Portaria IFMG nº 1195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, tendo em vista o Termo de posse do dia 23/10/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e conforme regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26 de abril de 2012 do Conselho Superior do IFMG.

Considerando o Despacho nº 89 do Processo SEI 23213.001525/2024-48;

Considerando a data da próxima reunião ordinária do Conselho Acadêmico do Campus Ouro Preto: 06 de junho de 2024;

Considerando a continuidade do movimento grevista no IFMG - Campus Ouro Preto, deflagrado desde o dia 09 de abril de 2024, via Ofício nº. 05/2024 do SINASEFE / MG;

### RESOLVE:

**Art. 1º. APROVAR, *ad referendum* do Conselho Acadêmico, o quantitativo de vagas para lançamento de Editais do IFMG - Campus Ouro Preto.**

EDITAL	Nº DE VAGAS
Programa Institucional de afastamento de docentes para participação em programas de pós-graduação stricto sensu ou pós-doutorado no IFMG-Campus Ouro Preto	02
Contratação de Professor Visitante para o IFMG - Campus Ouro Preto	03

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 24 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 24/05/2024, às 13:12, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1932980** e o código CRC **1DBB8BBE**.

---